EDITAL Nº 34 - CPCX/UFMS, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

CAMPUS DE COXIM COMISSÃO ESPECIAL

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR VISITANTE DE APOIO AOS PROGRAMAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NA UFMS

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DO **CAMPUS DE COXIM** – CPCX, instituída pela Portaria nº 202/2026, de 28 DE OUTUBRO DE 2026, da Campus de Coxim da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Progep/UFMS nº 145/2026; e com as Resoluções CD/UFMS nº 389/2023, nº 583/2025, nº 697/2026 e nº 742/2026, torna públicas as condições e especificações das vagas de Professor Visitante, observadas as disposições a seguir:

1. QUADRO DE VAGAS:

Unidade	Código	Área/Subárea	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Turno das Atividades Docente	Titulação
COXIM/MS						
CPCX	1218	Ciências Sociais Aplicadas / Direito	01	Dedicação Exclusiva	40	Doutor

2. DA REMUNERAÇÃO:

2.1. A remuneração total considera a soma do Vencimento Básico e da Retribuição por Titulação, conforme item 3 do Edital nº 145/2026.

Dedicação Exclusiva - Doutor
Vencimento Básico: R$ 6.397,19 + Retribuição por Titulação de Doutorado: R$ 7.356,77 + Auxílio-Alimentação R$ 1.192,00.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente pelo portal concursos.ufms.br, de 4 a 13 de novembro de 2026.

04/11/2026
Nº 8917
Pg. 188

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

a) Documento oficial de identidade ou, no caso de candidato estrangeiro, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

b) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), dispensado quando o número constar de forma legível no documento oficial de identidade;

c) Diploma de graduação;

d) Diploma de doutorado, com titulação obtida há, no mínimo, dois anos;

e) Currículo Lattes atualizado, com comprovação de produção científica relevante nos últimos cinco anos.

3.2.1. A documentação apresentada deverá comprovar o atendimento aos requisitos de formação acadêmica exigidos para a vaga, conforme especificado a seguir:

Graduado em Direito

Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas ou Multidisciplinar/Interdisciplinar

3.3. Não serão aceitas inscrições incompletas ou condicionais, quanto à documentação, sob pena de indeferimento da inscrição do candidato. É admitida uma única inscrição no processo seletivo. Em caso de múltiplas inscrições, será considerada apenas a última, sendo as demais indeferidas.

3.4. Os pedidos de atendimento diferenciado observarão o item 10 e o Anexo I do Edital nº 145/2026. A inscrição em vagas reservadas e os respectivos procedimentos de verificação observarão os itens 7 a 9 do mesmo Edital.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR VISITANTE:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a) Exerçam outra atividade remunerada, pública ou privada, em razão da vedação inerente ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e demais disposições legais aplicáveis;

b) não possuírem disponibilidade para o cumprimento integral da jornada de trabalho de quarenta horas semanais, em regime de dedicação exclusiva;

c) estiverem abrangidos pelos impedimentos ou prazos legais de nova contratação previstos na Lei nº 8.745, de 1993;

d) candidato que foi demitido do serviço público, em decorrência de processo administrativo disciplinar, nos últimos 8 (oito) anos; ou

e) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. INCLUSÃO DOS COMPROVANTES DA PROVA DE TÍTULOS

5.1 A inclusão dos comprovantes para a Prova de Títulos deve ser feita diretamente utilizando a plataforma, na área do candidato.

5.2 Após a conclusão da inscrição, o candidato deve selecionar o ícone (T) para iniciar a

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
04/11/2026
Nº 8917
Pg. 189

inclusão dos comprovantes, individualmente, conforme listado no Anexo I deste Edital.

5.3 É obrigatória a inclusão do currículo atualizado, emitido pela Plataforma Lattes, no campo específico destinado à Prova de Títulos, na plataforma do processo seletivo, ainda que o documento já tenha sido anexado no ato da inscrição.

5.3.1. A ausência do currículo emitido pela plataforma Lattes implicará a atribuição da nota 0,00 (zero) a toda Prova de Título do candidato.

5.4 Será considerado o maior título de pós-graduação (doutorado) e em caso de ter concluído vários cursos de pós-doutorado, todos poderão ser adicionados. Os demais itens deverão ser adicionados observando o prazo dos últimos cinco anos.

6. DAS PROVAS E DOS HORÁRIOS:

6.1. O processo seletivo será realizado por meio de prova escrita objetiva, prova didática e de títulos.

6.1.1. A seleção compreenderá prova objetiva (eliminatória e classificatória, peso 30), prova didática (eliminatória e classificatória, peso 40) e prova de títulos (classificatória, peso 1), conforme item 13.1 do Edital 145/2026.

6.2. As etapas do Processo Seletivo serão realizadas conforme as datas, os horários e os locais estabelecidos no Quadro 2, observadas as disposições e os prazos previstos no Edital Progep/UFMS nº 145/2026.

Quadro 2 – Cronograma de realização das etapas do Processo Seletivo*.

Etapa	Data	Horário e local
Sorteio do tema da prova didática	26/11/2026	13:00 (Sala 805)
Prova objetiva e divulgação do resultado	26/11/2026	14:00 (Sala 805)
Prova didática	02/12/2026	14:00 (Sala 805)
Análise de títulos e resultado preliminar pelas comissões	02 a 05/12/2026	17:00

*Demais etapas, observar o item 4 - Cronograma do Edital Prograd/Progep 145/2026.

6.3. As provas serão realizadas PRESENCIALMENTE no Campus de Coxim - MS.

6.4. Os procedimentos de prova observarão, no que couber, a Resolução CD/UFMS nº 389/2023 e o Edital nº 145/2026.

6.5. A prova escrita terá duração de três horas.

6.6. O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente.

6.7. A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos.

6.8. A avaliação da prova de títulos será realizada concomitantemente à prova didática pela Comissão de Avaliação de Títulos.

6.9. O Quadro de Notas será divulgado no site da unidade, pela Comissão Especial, após o término de todas as etapas da seleção.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
04/11/2026
Nº 8917
Pg. 290

7. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

7.1. Conteúdo programático da prova objetiva:

1. Direitos e Garantias Fundamentais;
2. Constitucionalização do Direito Civil;
3. Atos jurídicos;
4. Mandado de Segurança e Ações Constitucionais;
5. Recursos Trabalhistas;
6. Recursos Civis;
7. Tutela de Urgência;
8. Direito Processual Coletivo.

8. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

MENDES, Gilmar F.; BRANCO, Paulo Gustavo G. Série Idp - Curso de Direito Constitucional - 21ª Edição 2026. 21. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2026. E-book. p.Capa. ISBN 9786551771811. TARTUCE, Flávio. Direito Civil Vol.1 - 22ª Edição 2026. 22. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2026. E-book. p.Capa. ISBN 9788530998769. ANDRADE, Adriano; MASSON, Cleber; ANDRADE, Landolfo. Interesses Difusos e Coletivos - Vol.1 - 14ª Edição 2026. 14. ed. Rio de Janeiro: Método, 2026. E-book. p.Capa. ISBN 9788530999803. MELLO, Cleyson de Moraes. Mandado de segurança: individual - coletivo. 4. ed. Rio de Janeiro, RJ: Processo, 2025. 1 recurso online. ISBN 9786553782587. BUENO, Cassio Scarpinella. Curso Sistematizado de Direito Processual Civil, V. 2: Procedimento Comum, Processos nos Tribunais e Recursos. 15. São Paulo: Saraiva, 2026. 1 Recurso Online. Isbn 9786551771170 BEZERRA. Curso de Direito Processual do Trabalho. 18. São Paulo: Saraiva, 2026. 1 Recurso Online. Isbn 9788553617906 MELLO, Cleyson de Moraes. Processo Civil: Procedimentos Especiais. 1. Ed. Rio de Janeiro: Processo, 2021. 1 Recurso Online. Isbn 9786589351733.

9. METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO DA VAGA

9.1. Em atendimento aos itens 5.4 e 12.2 a 12.4 do Edital nº 145/2026, ficam previstas as seguintes metas e indicadores, vinculados aos programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão da unidade

Eixo / atividade	Meta semestral	Indicador de desempenho / comprovação
Ensino	Cumprir 100% da carga horária estipulada (sendo no mínimo 12 h/aula semanais) e o Plano de Ensino das disciplinas sob sua responsabilidade, utilizando TICs e metodologias ativas e híbridas de aprendizagem.	Diário de Classe preenchido no sistema acadêmico (Siscad) com frequências e notas registradas dentro dos prazos, aliado ao Relatório Semestral de Atividades.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
04/11/2026
Nº 8917
Pg. 291

Pesquisa	Submeter ou publicar no mínimo 1 artigo científico em periódico qualificado, vinculado a projeto de pesquisa institucional, ou cadastrar 1 projeto de pesquisa institucional.	Comprovante de submissão/aceite do artigo científico ou comprovante de cadastro e aprovação do projeto de pesquisa no Sigproj/Propp.
Extensão / ações institucionais	Participar ativamente das ações do projeto "Vem pra UFMS", promovendo a divulgação dos cursos e a aproximação da Universidade com a comunidade, ou participar dos projetos de extensão do EMAJ.	Declaração/certificado de participação nas ações do "Vem pra UFMS" (homologado pela Direção da Unidade ou Proaes/Proex) ou declaração do coordenador do projeto de extensão do EMAJ.

9.2. As metas e os indicadores integrarão o Plano de Atividades do Semestre. Ao final de cada semestre, o professor visitante apresentará relatório de atividades, resultados, documentos comprobatórios e justificativas para metas não alcançadas, para avaliação pela Direção da unidade, em articulação com as áreas demandantes

10. DA PROVA DE TÍTULOS

10.1. Os documentos comprobatórios deverão ser anexados individualmente na área do candidato, de 27 a 29/11/2026, na forma do item 14 do Edital nº 145/2026.

10.2. A avaliação observará integralmente a Tabela de Pontuação da Prova de Títulos constante do Anexo II do Edital nº 145/2026, com pontuação máxima de 300,00 pontos. A ausência do currículo Lattes implicará nota zero em toda a prova de títulos.

10.3. Para atividades sujeitas a limitação temporal, considerar-se-á o período a partir de 1º de janeiro de 2021, conforme item 14.9, ressalvadas as exceções expressas no item 14.10 do Edital nº 145/2026.

11. INFORMAÇÕES GERAIS:

11.1. Os impedimentos à contratação são os previstos no item 11 do Edital nº 145/2026. A contratação exige disponibilidade para 40 horas semanais em dedicação exclusiva.

11.2. Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado preliminar das inscrições, ao resultado da prova objetiva e ao resultado preliminar das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 4, Cronograma do Edital Progep/UFMS nº 145/2026. A interposição de recurso para cada uma das etapas deverá ser realizada na área do candidato, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.

11.3. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem diplomas de graduação e doutorado na formação exigida, reconhecido pelo MEC, e conforme especificado no Quadro de Vagas.

11.4 Para contratação e recebimento do vencimento e da retribuição por titulação, somente será aceito como comprovação do título, Diploma de Doutorado, com no mínimo 2 anos de conclusão;

11.5. A vigência do contrato será de 1 (um) ano e terá início após assinatura de todas as partes, data em que o Professor Visitante deverá iniciar suas atividades, e poderá ser prorrogado por igual período, totalizando o prazo máximo de dois (dois) anos.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
04/11/2026
Nº 8917
Pg. 292

11.6. O contrato poderá ser rescindido ou prorrogado dependendo da necessidade da Unidade, interesse e autorização da Administração Central.

11.7. O Processo Seletivo terá validade de doze meses contados da homologação do resultado final.

11.8. Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep).

11.9. Dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: (email da UAS) ou processo.substituto@ufms.br

GUILHERME SAMPIERI SANTINHO

Presidente da Comissão Especial

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Sampieri Santinho**, **Presidente de Colegiado**, em 03/11/2026, às 21:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6779248** e o código CRC **C9FE3278**.

GABINETE DO CÂMPUS DE COXIM

Av. Marcio Lima Nantes s/n

Fone: (67)3291-2201

CEP 79400-000 - Coxim - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
04/11/2026
Nº 8917
Pg. 293